CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 230/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a distribuição de correspondências nos Bairros Ferreiras e Jardinópolis, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga dos moradores dos Bairros Ferreiras e Jardinópolis, os quais sofrem com a falta do serviço. Atualmente eles precisam buscar as correspondências no Posto de Vera Cruz de Minas. Além do desconforto de terem que se deslocar uma considerável distância entre os bairros, muitas vezes acabam pagando suas contas com atraso, o que gera prejuízos e desgastes.

Desta forma, a medida tem o objetivo de proporcionar maior tranquilidade e conforto à população local.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador

(Protocolo 417/2020 / 2883/2020)